



DECRETO N.º 024/2003, de 29 de setembro de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 62.650,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)"

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ** um crédito suplementar no valor **R\$ 62.650,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)** destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
11	0412200022.003-319001	Aposentadorias e Reformas	5.000,00
69	1030100042.013-335043	Subvenções Sociais	54.650,00
165	1545200072.030-319001	Aposentadorias e Reformas	3.000,00
TOTAL			62.650,00

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
105	1236500052.018-449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
117	1230600062.022-319001	Aposentadorias e Reformas	2.500,00
119	1230600062.022-319013	Obrigações Patronais	2.100,00
121	1230600067.077-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	3.000,00
141	1339200062.026-319036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	3.000,00
143	1339200062.026-449051	Obras e Instalações	4.000,00
144	1339200062.026-449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
146	2369500062.027-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	5.000,00
147	2369500062.027-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	8.000,00
160	1545200071.002-449051	Obras e Instalações	5.000,00
182	1545200072.031-449051	Obras e Instalações	1.000,00
185	1545200072.032-319003	Pensões	2.000,00
187	1545200072.032-319013	Obrigações Patronais	1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ 07
ESTADO DE SÃO PAULO

194	1648200072.033-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	5.000,00
195	1648200072.033-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
196	1648200072.033-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
TOTAL			62.650,00

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporá, em
29 de setembro de 2003.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma
data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO